

# EQUAL – Igualdade perante a lei e o direito à autodeterminação das pessoas com deficiência intelectual e psicossocial em Portugal: um estudo exploratório

## ENQUADRAMENTO GERAL

Paula Campos Pinto

Projeto financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (EXPL/SOC-ASO/1326/2021)



### Parcerias:



INSTITUTO SUPERIOR  
DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
E POLÍTICAS  
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Observatório da Deficiência  
e Direitos Humanos  
Disability and Human Rights Observatory



CENTRO  
INTERSETORIAL  
DE ESTUDOS DE  
GÉNERO  
ICSP-LISBOA



Centro de Estudos Sociais  
Universidade de Coimbra



FENACERCI

FNERDM



humanitas

FEDERAÇÃO PORTUGUESA  
PARA A DEFICIÊNCIA MENTAL



MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL  
EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA



PROVEDOR DE JUSTIÇA

EQUAL

**Promotor:** CIEG/ODDH, ISCSP-ULisboa

**Parceiros:**

- Centro de Estudos Sociais (CES), Universidade de Coimbra
- FENACERCI
- FNERDM
- HUMANITAS
- Procuradoria-Geral da República
- Provedoria de Justiça
- Conselho Superior da Magistratura

## Quadro teórico

- CDPD - um novo paradigma que reconhece a todas as pessoas, **o direito “à capacidade jurídica, em condições de igualdade com as outras, em todos os aspetos da vida”** (art.12).
- Mas, persistem concepções baseadas no **‘contrato de capacidade’** (Simplican, 2015), que faz equivaler o direito à plena cidadania a um limiar de capacidade intelectual,

## Quadro teórico

- **Capacidade jurídica** - possibilidade de agir no quadro do sistema legal. Torna o ser humano num 'sujeito de direito', capaz de tomar decisões vinculativas: das mais profundas (onde e com quem quer morar; consentimento para tratamento médico) às quotidianas (comprar um bilhete de autocarro ou assinar um contrato).
- Envolve o que significa ser pessoa, porque **“as escolhas que fazemos são parte do que somos”** (Quinn, 2010).
- **Sociologia dos direitos humanos** – “analisa as forças económicas, políticas, sociais e culturais que impactam a interpretação, implementação e cumprimento dos direitos humanos” (Frezzo, 2015).

## Questões de investigação

- Em que medida a Lei nº. 49/2018 tem contribuído, ou não, para romper com o velho ‘contrato de capacidade’, não apenas *de jure*, mas de facto?
- Que fatores sociais, políticos, económicos e culturais subjacentes, promovem ou dificultam esta mudança?

## Objetivos

- 1) explorar as barreiras, os desafios e as oportunidades que resultam da implementação do Regime do Maior Acompanhado (Lei nº 49/2018);
- 2) analisar as implicações das restrições formais e informais de direitos e liberdades na ação, na cidadania e na participação social das pessoas com deficiência.
- 3) fomentar o debate público sobre o direito à autodeterminação das pessoas com deficiência intelectual e psicossocial.

## Regime do Maior Acompanhado (Lei nº 48/2019)

- Elimina os anteriores Regimes de Interdição (ou “morte civil”) e Inabilitação;
- **Medidas de acompanhamento como ‘fato à medida’**
  - *“O acompanhamento do maior visa assegurar ... o pleno exercício de todos os seus direitos e o cumprimento dos seus deveres...”* (art. 140, para.1), e *“... limita-se ao necessário.”* (art. 145, para. 1);

## Regime do Maior Acompanhado (Lei nº 48/2019)

- Enfoque na **autonomia e vontade** do beneficiário/a:
  - Acompanhamento **requerido pelo próprio**, ou por terceiros com autorização deste;
  - Audição **pessoal e direta** do beneficiário;
  - O/A beneficiário/a **escolhe** o/a acompanhante.

# Projeto EQUAL: Metodologia

Recolha e análise das sentenças em 3 comarcas

- 750 processos (Viana Castelo, Lisboa, Évora | adultos 18-50 anos | 10.02.2019 a 10.02.2023)
- 6 estudos de caso (2 por tipo de medida decretada)

31 entrevistas semi-estruturadas

- Juízes e procuradores;
- Dirigentes e técnicos de instituições;
- Peritos
- Famílias
- Set 2022 a março de 2023

4 focus groups

- Pessoas com deficiência intelectual e psicossocial
- Abril-maio 2023

Investigação inclusiva e baseada em direitos humanos

# EQUIPA

- **Investigadores/as académicos/as:**

- CIEG e ODDH/ISCSP-ULisboa
  - Paula Campos Pinto (coord.)
  - Teresa Janela Pinto,
  - Patrícia Neca
  - Bárbara Maltez
- CES-UC
  - Fernando Fontes

- **Consultor Científico:**

- Antonio-Luis Martinez Pujalte

- **Investigadores/as não-académicos/as:**

- Aretha Ribeiro (Cercitop),
- Artur Tavares (APPACDM Coimbra),
- Cristina Espiney (AEIPS),
- Maria Adelaide Cruz (AEIPS),
- Patrícia Batista (FNERDM),
- Sandra Marques (FENACERCI),
- Rosa Moreira (HUMANITAS).